

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1294/2025



IND

Fls: Nº

1

Proc. Nº

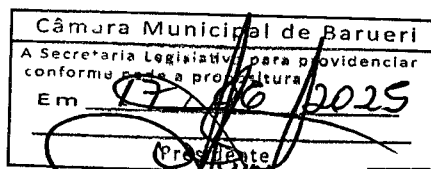
1370/2025

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE GRAFITE NO MURO CONSTRUÍDO NO NÚCLEO RESIDENCIAL CÉLIA MOTA NO BAIRRO VILA SÃO LUÍS NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar grafite no muro construído no núcleo residencial Célia Mota no bairro vila são luís neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de Junho de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Venho por meio desta solicitar a realização de um projeto de grafite no muro construído no Núcleo Residencial Célia Mota, localizado no bairro Vila São Luís.

A iniciativa visa transformar esse espaço, muitas vezes considerado uma área sem atrativos, e uma obra de arte urbana que valorize a comunidade, promova a cultura local e estimule o sentimento de pertencimento entre os moradores é uma excelente opção.

O grafite, quando realizado de forma artística e planejada, pode contribuir para a revitalização do ambiente, tornando-o mais acolhedor, bonito e seguro, além de incentivar a criatividade e o talento dos artistas locais. Essa ação também pode ajudar a combater o vandalismo, promovendo uma ocupação positiva do espaço público.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja avaliada com atenção, para que possamos oferecer à comunidade do Vila São Luís uma intervenção artística que enriqueça o bairro e fortaleça o sentimento de orgulho e cuidado com o nosso município.

